TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2026-CMG

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e aperfeiçoamento profissional de servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, mediante participação em curso voltado à aplicação prática e estratégica da Inteligência Artificial na Administração Pública, com aplicabilidade às atividades desempenhadas pela Assessoria Jurídica, em consonância com o Parecer Jurídico 506/2026 – AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2026/3250294.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO: R$ 9.894,00 (nove mil oitocentos e noventa e quatro reais) conforme classificação orçamentária a seguir:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Atividade	2245 – Capacitação de Servidores Públicos
Natureza da Despesa	3.3.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Funcional Programática	04.128.1508.2245
Fonte do Recurso	01500000001/01501000001/02500000001

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.
DATA: Belém/PA, 27 de agosto de 2026.

OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR** – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2026-CMG

Considerando o Parecer Jurídico 506/2026 – AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026 – CMG PA, com fulcro no art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021, visando à despesa com a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e aperfeiçoamento profissional de servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, mediante participação em curso voltado à aplicação prática e estratégica da Inteligência Artificial na Administração Pública, com aplicabilidade às atividades desempenhadas pela Assessoria Jurídica, pela empresa **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2026/3250294.

VALOR ESTIMADO: R$ 9.894,00 (nove mil oitocentos e noventa e quatro reais).

Belém/PA, 27 de agosto de 2026.

OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR** – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/3250294

Anexo/Sequencial: 47

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR,
CPF: ***.691.858-**
Em: 27/08/2026 18:20:57
Aut. Assinatura: 32713868912010da0bb10f875fed81def3fbcc49d42c4798fc2d4f06b441cc7b

Identificador de autenticação: ce5a7c41-315e-41bd-be20-e97b82d338dd
Confira a autenticidade deste documento em
https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo

PORTARIA Nº 1.746/2026-CCG, DE 27 DE AGOSTO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar RAQUEL DE JESUS MORAES GOMES do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear STEPHANIE SOELI LIMA MELÉM para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE AGOSTO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.747/2026-CCG, DE 27 DE AGOSTO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
tornar sem efeito o item II da Portaria nº 1.734/2026-CCG, de 25 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.745, de 27 de agosto de 2026, que nomeou WALDEANE ANDRADE NOBRE para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Referência Especializada, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE AGOSTO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.748/2026-CCG, DE 27 DE AGOSTO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
nomear RAQUEL DE JESUS MORAES GOMES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Referência Especializada, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE AGOSTO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1367887

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2026-CMG
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e aperfeiçoamento profissional de servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, mediante participação em curso voltado à aplicação prática e estratégica da Inteligência Artificial na Administração Pública, com aplicabilidade às atividades desempenhadas pela Assessoria Jurídica, em consonância com o Parecer Jurídico 506/2026 – AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2026/3250294.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR ESTIMADO: R$ 9.894,00 (nove mil oitocentos e noventa e quatro reais) conforme classificação orçamentária a seguir:
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Atividade	2245 – Capacitação de Servidores Públicos
Natureza da Despesa	3.3.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Funcional Programática	04.128.1508.2245
Fonte do Recurso	01500000001/01501000001/02500000001

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.
DATA: Belém/PA, 27 de agosto de 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2026-CMG
Considerando o Parecer Jurídico 506/2026 – AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026 – CMG PA, com fulcro no art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021, visando à despesa com a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e aperfeiçoamento profissional de servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, mediante participação em curso voltado à aplicação prática e estratégica da Inteligência Artificial na Administração Pública, com aplicabilidade às atividades desempenhadas pela Assessoria Jurídica, pela empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2026/3250294.
VALOR ESTIMADO: R$ 9.894,00 (nove mil oitocentos e noventa e quatro reais).
Belém/PA, 27 de agosto de 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 1367881

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1517/2026 – DI/CMG, DE 27 DE AGOSTO DE 2026
Objetivo: em prorrogação à Port. nº 1458/2026 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas: Destinos: GARRAFÃO DO NORTE/PA e NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA; Período; 23 a 25/08/2026; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): George Augusto Sousa Costa; 2º SGT PM RR; 5123020/2; DGI; 146,87; 587,48. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Viera da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1518/2026 – DI/CMG, DE 27 DE AGOSTO DE 2026
Objetivo: em prorrogação à Port. nº 1517/2026 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas: Destinos: PRIMAVERA/PA, QUATIPURU/PA, SANTARÉM NOVO/PA; Período; 25 a 28/08/2026; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): George Augusto Sousa Costa; 2º SGT PM RR; 5123020/2; DGI; 146,87; 881,22. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Viera da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1519/2026 – DI/CMG, DE 27 DE AGOSTO DE 2026
Objetivo: em prorrogação à Port. nº 1491/2026 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas: Destinos: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA e SALINÓPOLIS/PA; Período; 25 a 28/08/2026; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): José Augusto de Jesus Trindade; SUB TEN PM RR; 5420075-1; DGI; 146,87; 881,22. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Viera da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1520/2026 – DI/CMG, DE 27 DE AGOSTO DE 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: TOMÉ AÇU/PA; Período; 25/08/2029; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Amaury Tenorio Palheta; 1º SGT PM RR; 51964260/1; DGA; 146,87; 146,87. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Viera da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1521/2026 – DI/CMG, DE 27 DE AGOSTO DE 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: TOMÉ AÇU/PA; Período; 25/08/2026; Quantidade de diárias; 0,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Rikelme Gusmão Pereira; Assessor Administrativo III; 6405932/1; DGA; 247,07; 123,54. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Viera da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1522/2026 – DI/CMG, DE 27 DE AGOSTO DE 2026
Objetivo: em prorrogação à Port. nº 1489/2026 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades: Destinos: AURORA DO PARÁ/PA E IPIXUNA/PA; Período; 24 a 27/08/2026; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): José Roberto Silva Xerfan; 2º SGT PM; 5758467/2; DGI; 146,87; 881,22; Evaldo Jefferson Braga Castro; 3º SGT PM; 54194926; DGI; 146,87; 881,22; Thainara Jessica Oliveira da Silva; CB PM; 6401625/2; DGI; 131,76; 790,56. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Viera da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1523/2026 – DI/CMG, DE 27 DE AGOSTO DE 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MARABÁ/PA; Período; 27 a 31/08/2026; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Jorge Bruno Ferreira da Silva; 2º SGT PM; 57222405/2; DGO-GOV; 146,87; 1.321,83; Max Andresson Teixeira Gouveia; 3º SGT PM; 57222517/2; DGO-GOV; 146,87; 1.321,83; Alessandro Gonçalves Brandão; CB PM; 42188221/1; DGO-GOV; 131,76; 1.185,84; Jefferson Lucas Sousa de Lima; SD PM; 3540487/1; DGO-GOV; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Viera da Costa Júnior.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 012/2026

PAE nº E-2026/3250294

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
1.1. QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Considerando as informações contidas no Ofício nº 004/2026 – AJUR/CMG, a presente contratação visa atender à necessidade de capacitação e aperfeiçoamento técnico de 02 (dois) servidores da Assessoria Jurídica – AJUR da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, especialmente quanto ao uso estratégico da Inteligência Artificial aplicada às atividades jurídico-administrativas, como análise de legislação, normas, contratos e processos administrativos, elaboração e revisão de documentos, identificação de riscos e automação de rotinas, contribuindo para maior eficiência, produtividade e qualidade das atividades desempenhadas pelo setor. Nesse contexto, o presente Estudo Técnico Preliminar visa identificar a solução mais adequada para atender à referida necessidade de capacitação.
2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
2.1. QUAL O TIPO DE OBJETO?	☐ Bem. ■ Serviço.
2.2. QUAL A NATUREZA?	☐ Continuada. — ☐ Com monopólio. / ☐ Sem monopólio. ■ Não continuada.
2.3. QUAL A VIGÊNCIA?	☐ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☐ 12 meses. ☐ Indeterminado. ☐ dias. ■ Outro: ■ 03 meses. ☐ anos.

<table>
<tr><td>2.4. PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?</td><td>☐ Sim.
■ Não.
☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.</td></tr>
<tr><td>2.5. HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?</td><td>☐ Sim. Contrato nº:
Prazo final:
■ Não.</td></tr>
<tr><td>2.6. PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE.</td><td><table><tr><th>Item</th><th>Descrição detalhada</th></tr><tr><td>1</td><td>Para realizar a capacitação e atualização profissional de 02 (dois) servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, a empresa especializada na prestação do serviço deve proporcionar minimamente os seguintes indicadores de qualidade elencados abaixo:
1 – Professores capacitados, apresentando pleno domínio sobre o curso ministrado;
2 – Material didático atualizado;
3 – Ambiente que proporcione o conforto necessário para o bom aprendizado.</td></tr></table></td></tr>
<tr><td>2.7. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?</td><td>■ Sim. Especificar: A empresa contratada deve observar as diretrizes de sustentabilidade na execução dos serviços e na gestão de seus resíduos. No tocante aos materiais fornecidos, caso a contratada utilize insumos físicos necessários ao aproveitamento pedagógico (como apostilas impressas e material de apoio em conformidade com o seu projeto didático padrão), deverá buscar o uso de papéis com certificação de origem sustentável.
☐ Não.</td></tr>
<tr><td>2.8. HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?</td><td>☐ Sim.
■ Não.</td></tr>
<tr><td colspan="2">3. LEVANTAMENTO DE MERCADO</td></tr>
<tr><td>3.1. ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?</td><td>☐ Consulta a fornecedores. ☐ Contratações similares.
■ Internet. ☐ Audiência pública.
■ Outro. Especificar: Por meio das informações contidas no Ofício nº 004/2026 – AJUR/CMG</td></tr>
</table>

3.2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO.	**3.2.1. Levantamento de Mercado:** De acordo com a necessidade suscitada pelo setor demandante, consignada no Ofício Nº 004/2026 – AJUR/CMG, que trata da solicitação de solução acerca da capacitação de servidores desta CMG, dispõe de duas alternativas de satisfação das necessidades da Administração Pública, de acordo com as alternativas apresentadas abaixo. **3.2.2. Alternativas:** **a) Segmento Privado:** O mercado de cursos e capacitações dispõe de quantitativo considerável de empresas, no âmbito privado, que atuam em tal segmento, esclarecendo que cada uma destina-se a um determinado público-alvo, quanto ao produto desejado, com ofertas regulares de cursos voltados para organizações públicas, entretanto tais empresas não possuem sede no Estado do Pará. **b) Segmento Público:** Para capacitação de servidores públicos, o mercado regional possui apenas a Escola de Governança Pública do Pará – EGPA, localizada na Capital do Estado do Pará, contudo a agenda mensal de cursos sofre variações, interferindo na regularidade dos cursos ofertados. **3.2.3. Solução**: Desta forma, como solução adequada para satisfazer a demanda da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, identificou-se, no segmento privado de cursos e capacitações, a melhor solução para capacitação dos servidores deste Órgão com observância de requisitos de qualidade e formação técnica.
3.3. HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim. ■ Não.
4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
4.1. O QUE SERÁ CONTRATADO?	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e aperfeiçoamento profissional de servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, mediante participação em curso voltado à aplicação prática e estratégica da Inteligência Artificial na Administração Pública, com aplicabilidade às atividades desempenhadas pela Assessoria Jurídica.
4.2. QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	■ Não há. ☐ 90 dias. ☐ 12 meses. ☐ Outro: nnn ☐ dias. ☐ meses. ☐ anos.

4.3. HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. **Justificativa**: ■ Não.
4.4. HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim. **Descrever solução**: ■ Não.

5. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

5.1. COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☐ Análise de contratações anteriores. ☐ Análise de contratações similares. ■ Outro. **Especificar**: Por meio do apontamento realizado pelo Documento de Formalização de Demanda – DFD.
5.2. DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	Para atendimento das necessidades da Casa Militar da Governadoria, será necessária a capacitação de 02 (dois) servidores.

5.3. ESPECIFICAÇÃO.

Item	Descrição	Qtd
1	Curso voltado à aplicação prática e estratégica da Inteligência Artificial na Administração Pública	02

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. MEIOS USADOS NA PESQUISA.

☐ Painel de preços. ☐ Contratações similares.
☐ Simas. ☐ Fornecedores.
■ Internet. ☐ Outro.

6.2 ESTIMATIVA DE PREÇO

Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Global
1	Curso voltado à aplicação prática e estratégica da Inteligência Artificial na Administração Pública.	02	R$ 4.947,00	R$ 9.894,00

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

7.1. A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?

☐ Sim.
■ Não. **Por quê?**
■ Objeto indivisível. ☐ Perda de escala.
☐ Tecnicamente inviável. ☐ Economicamente inviável.

	☐ Aproveitamento da competitividade. ☐ Outro. **Especificar**: (*Indicar o motivo*).
8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES	
8.1. HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☐ Sim. **Especificar**: ■ Não.
9. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO	
9.1. HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☐ Sim. **Especificar item do PCA**: . ■ Não. **Justificativa/Providências**: A Casa Militar da Governadoria do Estado não possui Plano de Contratação Anual – PCA, alusivo ao exercício de 2026.
10. RESULTADOS PRETENDIDOS	
10.1. QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☐ Manutenção do Funcionamento Administrativo ☐ Redução de Custos ■ Aproveitamento de Recursos Humanos ☐ Redução dos Riscos do Trabalho ■ Ganho de Eficiência ■ Serviço/Bem de Consumo ☐ Realização de Política Pública ☐ Outro. **Especificar**:
11. PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
11.1. HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. **Especificar**: ■ Não.
12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
12.1. HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL	☐ Sim. **Especificar os impactos**: **Especificar as medidas de mitigação dos impactos**

NA CONTRATAÇÃO?	■ Não.
12.2. A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	■ Sim. ☐ Não.

Belém/PA, 25 de agosto de 2026.

Daniela Monteiro Miranda – CB PMPA RG 43028
Coordenadora de Estudo Técnico Preliminar- CET/CMG

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/3250294

Anexo/Sequencial: 9

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: DANIELA MONTEIRO MIRANDA,
CPF: ***.125.632-**
Em: 25/08/2026 16:32:19
Aut. Assinatura: e4f2ed418fec3c01b5e2af455b2a40b393810da0ce9f80f388b738a057077e61

Identificador de autenticação: 550e812a-cf6f-4197-a7da-ca2ad2dadbdd
Confira a autenticidade deste documento em
https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo